

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 570 DE 30 DE JULHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **1 ½ (uma e meia) diária** para a servidora **ROSANI FAPPI**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, decorrente de viagem a ser realizada para a cidade de Joinville - SC, nos **dias 04, 05 e 06 de agosto de 2025**, para visita a um infante missalense internado na Clínica Vida Spa Instituto de Saúde Mental, atendendo determinação do Ministério Público.

Parágrafo Único: A servidora irá se deslocar para Joinville - SC através de veículo oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 30 DE JULHO DE 2025


Adilto Luís Ferrari
Prefeito Municipal